



CONDIÇÕES ACESSO

- Dispor do montante mínimo para abertura de conta;

DOCUMENTAÇÃO

- Bilhete de Identidade, Cartão de Residente ou Cartão de Refugiado, para residentes cambiais e nãoresidentes cambiais de nacionalidade angolana;
- Passaporte com título de permanência válido, para não residentes cambiais de outras nacionalidades;
- Número de Identificação Fiscal (NIF);
- 1 (Uma) fotografia colorida tipo passe;
- Último recibo de vencimento ou declaração da entidade patronal referindo a função que exerce e rendimentos que auferir (Trabalhador por conta de outrem);
- Comprovativo de Matrícula (documento de inscrição ou declaração da instituição de ensino) (Estudantes);
- Documento de nomeação (Detentores de Cargos Públicos);
- Inscrição em Ordens Profissionais ou Cédula Profissional (Profissionais Liberais);
- Comprovativo de origem de rendimentos (em qualquer outro caso).

Nota:

- A abertura de contas de cidadãos refugiados, devem ser validadas pela Direcção de *Compliance*;
- Morada do Cliente: se a informação sobre a morada não estiver disponível no documento de identificação apresentado ou diferir, do endereço actual, o Cliente deve apresentar Atestado de residência, factura referente ao pagamento de água, luz ou telefone ou ainda Declaração de confirmação de Morada;
- Adicionar documentação de suporte (comprovativos) sobre os demais rendimentos além do salário;
- Os Despachantes Oficiais (que exercem a título individual) devem apresentar a seguinte documentação:
 - Cédula de Despachante Oficial
 - Número de Identificação Fiscal;
 - Cópia do cartão de sócio da Câmara dos Despachantes Oficiais (pois, de acordo com o art.º 8.º dos Estatutos da Câmara dos Despachantes Oficiais de Angola todos os despachantes oficiais têm a obrigatoriedade de inscrever-se como sócios;
 - Bilhete de Identidade (nacionais);
 - Cartão de Residente e Passaporte (para estrangeiros), com comprovativo de autorização de estadia em território angolano;
 - Uma (1) fotografia colorida tipo passe do titular.
- Os comerciantes em nome Individual devem apresentar a seguinte documentação:
 - Certidão de Registo Comercial;



- Número de Identificação Fiscal;
- Bilhete de Identidade (nacionais);
- Cartão de Residente (para estrangeiros);
- Uma (1) fotografia tipo passe do titular.

MODELOS

- Ficha de Abertura de Conta Pessoa Singular;
- Condições Particulares e Gerais de Abertura de Conta;
- Declaração de Confirmação da Morada em vigor, quando aplicável;
- Formulário de Auto - Certificação de Entidades;
- Formulário de Auto- Certificação Pessoas Singulares.

INFORMAÇÃO DE SUPORTE

- O Cliente deve:
 - Apresentar a documentação original e cabe a Agência/Dependência efectuar as fotocópias da mesma e colocando o carimbo “Cópia Fiel do Original”;
 - Anexar a documentação de abertura de conta conforme a *checklist* validada pela Agência/Dependência;
 - Assinar a Ficha de Abertura de Conta conforme assinatura do documento de identificação apresentado;
 - Assinar e anexar as Condições Particulares e Gerais de Abertura de Conta e o Formulário de Auto- Certificação de Pessoas Singulares e Entidades.
- A Agência/Dependência deve anexar a *checklist* validada à documentação de abertura de conta;
- As contas de Comerciantes em Nome Individual e Despachantes Oficiais (que exercem a título individual) devem ser abertas, na banka, como particulares.